



Brasília, 06 de janeiro de 2020.

À
C&C CAMPINAS

N e s t a

Prezado Senhor (a),

Trata-se do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2019, cujo objeto é a aquisição de material esportivo, em que a empresa encaminhou pedido de esclarecimento. Sendo assim, encaminhamos a respectiva resposta tendo por fundamento a manifestação da área técnica:

1. Somente serão aceitas as marcas que estão descritas no edital, ou caso, seja cotada marca diferente deverão ser enviadas amostras para análise e aprovação da equipe técnica?

Resposta: Deverão ser consideradas apenas as que constam no catálogo, considerando que são marcas homologadas pelo Sesc-AR/DF, conforme subitem 3.3.1 do Edital.


Ritiella de Lima Pires
Pregoeira
Sesc-AR/DF